



## Exportação de vinho para as “Índias Britânicas” nos finais do século XIX e primeira década do século XX

Jorge Martins Ribeiro \*

Cientes da importância do vinho para a economia portuguesa, os cônsules portugueses em Bombaim, preocuparam-se com o incremento da exportação deste produto para a então colônia britânica. Em 1883, por exemplo, o cônsul nessa cidade indiana, Francisco Meyrelles do Canto, exortava a que Portugal participasse na Exposição Internacional de Calcutá, a qual teria lugar a 4 de Dezembro desse ano, com uma mostra de vinhos que classificava como “o principal produto da nossa indústria agrícola”. Esta seria uma forma de chamar a atenção, de modo a aumentar a sua exportação para a Península Indostânica, sob administração inglesa<sup>1</sup>.

No entanto, nesta altura, a situação parecia ter melhorado, em relação ao quadro negro pintado pelo Governador Geral de Goa, visconde de Torres, em 1859, quando escreve que “o commercio de Portugal está todo extinto em Bombaim. Alli nem se consomem actualmente, nem se conhecem os produtos portuguezes, mas não pode haver duvida que será mui conveniente restabelecer este commercio n’hum tão grande foco de consummo, como he aquella cidade”. Para a melhoria desta situação advogava a necessidade da nomeação de um cônsul residente em

\* Universidade do Porto, Faculdade de Letras, Departamento de História.

<sup>1</sup> Arquivo Histórico Diplomático/Ministério dos Negócios Estrangeiro, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 673. Ofício do cônsul Francisco Meyrelles do Canto para o Ministro de Secretario dos Negócios Estrangeiros, datado de Bombaim, 20 de Abril de 1883.

A partir de agora o Arquivo Histórico Diplomático/Ministério dos Negócios Estrangeiros passa a ser designado pela sigla AHD/MNE.

Bombaim<sup>2</sup>. A par disto, a economia desta metrópole não se revelava brilhante, atravessando uma crise grave em meados da década de 1860<sup>3</sup>.

Depois do decénio de 1880, em que as exportações de vinhos conheceram um grande desenvolvimento, os anos 90 foram uma época difícil para a comercialização dos vinhos portugueses, dada a forte diminuição da sua exportação (cerca de 49%) no quinquénio 1890-1894. O decréscimo continuou, embora em menor escala, entre 1894-1899. Este declínio, de acordo com Conceição Andrade Martins, explica-se por uma “retracção do comércio dos vinhos comuns”. Ao mesmo tempo, na segunda metade da década de 1890 assiste-se a um aumento da produção de cerca de 40%, em relação à média do início de 1880. Enquanto isto, vai baixando o “preço médio da exportação de vinhos comuns”. A importância deste produto para a economia nacional torna-se inteligível, se considerarmos que de 1900 a 1919, os proventos auferidos pela sua venda pagam cerca de 1/6 das importações portuguesas<sup>4</sup>.

Na realidade, na viragem do século, 80% dos artigos exportados por Portugal eram produtos primários, entre os quais se destacavam os vinhos, em particular os do Porto. No entanto, apesar de área plantada de vinha ter aumentado, a produção era irregular e, de acordo com Oliveira Marques e Fernanda Rollo, a viticultura portuguesa estava em crise na altura da proclamação da República. Isto devia-se à concorrência que os vinhos franceses e espanhóis faziam aos portugueses no mercado inglês e a dificuldades verificadas no mercado interno, provocadas por falsificações. Tomaram-se então medidas para obviar a esta crise, desde negociações com diversos países estrangeiros, de que o tratado de 1908 com a Alemanha é um exemplo, bem como disposições para proteger a qualidade dos vinhos. Esta política acabou por dar resultados positivos, tendo-se verificado uma melhoria no sector, no período anterior à I Guerra Mundial<sup>5</sup>.

Neste contexto, podemos perceber as preocupações dos agentes consulares de Lisboa, na então Índia Inglesa, os quais se mantêm atentos ao comércio desta

<sup>2</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 673. Ofício do Governador Geral, visconde de Torres Novas para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, datado de Nova Goa, 31 de Agosto de 1859.

<sup>3</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 673. Ofício do vice-cônsul Braz Fernandes para o Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros, datado de Bombaim, 8 de Junho de 1865.

<sup>4</sup> MARTINS, Conceição Andrade – *Memória do Vinho do Porto*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1990, pp. 351, 355, 358, 360.

<sup>5</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira; ROLLO, Fernanda – *Agricultura, Pecuária e Pescas*. In MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.) – *Portugal da Monarquia para a República*. Lisboa: Editorial Presença, 1991, vol. XI, pp. 102, 104-106, 176.



colônia. Portugal metropolitano, Moçambique e a denominada Índia Portuguesa participavam deste escambo, cabendo, como não podia deixar de ser, a esta última, a parte mais importante.

Num relatório britânico acerca do comércio da Índia, em 1892-1893, referia--se que o consumo de vinhos continuava a declinar e que as importações tinham diminuído ao longo do último decénio. Na realidade, o volume total importado (336.000 galões ou seja 15.272,71 hectolitros)<sup>6</sup> fora o menor dos 15 anos precedentes. O clarete (vinho tinto de Bordéus) e o vinho do Porto eram os preferidos. O champanhe era demasiado caro e o xerez já não correspondia ao gosto de então<sup>7</sup>. No entanto,

**Quadro 1**

Importações da Índia Inglesa provenientes do espaço português							
	Portugal metropolitano	%	Índia Portuguesa	%	Moçambique	%	Total
1894/1895	34.541\$750	1,06	3.145.682\$750	96,55	77.732\$750	2,39	3.257.957\$250
1897/1898	13.977\$600	5,08	155.569\$800	56,59	105.373\$200	38,33	274.920\$600
1898/1899	20.241\$900	1,56	1.243.972\$500	95,59	37.205\$700	2,86	1.301.420\$100
Exportações da Índia Inglesa para o espaço português							
	Portugal metropolitano	%	Índia Portuguesa	%	Moçambique	%	Total
1894/1895	71.754\$250	2,74	1.953.401\$500	74,59	593.668\$500	22,67	2.618.824\$250
1897/1898	111.842\$100	7,58	674.741\$700	45,74	688.575\$000	46,68	1.475.158\$800
1898/1899	161.056\$800	9,33	923.569\$500	53,52	640.966\$500	37,14	1.725.592\$800
unidade - real							

Fonte: MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. Relatórios sobre o commercio e navegação do cônsul geral Vicente Nunes Tavares, datados de Bombaim, 10 de Fevereiro de 1896, 28 de Outubro de 1899 e 8 de Fevereiro de 1900.

<sup>6</sup> Consideramos 1 galão igual a 4,545 litros. Maxime Gérard, no entanto, é mais preciso dizendo que 1 galão imperial equivale a 4,53592 litros. GÉRARD, Maxime – *La question vinicole au Portugal et le marché des Indes Anglaises*. Bombaim, 1908, p. 10.

<sup>7</sup> O'CONNOR, J. E. – *Review of the Trade of India in 1892-1893*. SIMLA: Government Central Branch Press, 1893, p. 5.

desde 1880, de acordo com o estipulado no tratado Luso-Anglo-Indiano de 1878, os produtos exportados pelas “possessões Portuguezas da Índia” pagavam nos portos da Índia Britânica o mesmo que as mercadorias provenientes dos outros locais da colônia. Deste privilégio, contudo, estavam exceptuados os vinhos a não ser que fossem acompanhados “de attestado de empregado auctorizado e passado pelo governadôr geral da India Portugueza”, declarando que os direitos, correspondentes aos consignados nas “pautas indianas”, tinham sido pagos “pelos ditos vinhos ou espíritos antes d’exportados das possessões Portuguezas”<sup>8</sup>.

De acordo com o quadro 1, verificamos que as importações de Portugal metropolitano, em 1894/95 constituíam 1,06% do total das mercadorias fornecidas pelo espaço português, contra os 96,55% dos territórios lusos na Índia. Três anos depois a situação era a mesma, tendo, no entanto, aumentado o peso da metrópole, bem como o de Moçambique e diminuído o da Índia Portuguesa, que mesmo assim, ultrapassava 50% do total. De qualquer modo, houve uma diminuição no valor das vendas à colônia inglesa da Índia, entre 1894/95 e 1897/98, de perto de três mil contos (2.983.036\$650).

No que diz respeito às exportações, verificou-se também, de 1894/95 para 1897/98, uma diminuição das somas envolvidas (1.143.665\$450). Embora seguindo o mesmo padrão, maior peso das possessões lusas na Índia, verificámos que em 1894/95 a “Índia Britânica” enviou para Portugal produtos cujo valor equivalia a 2,74% do total e em 1897/1898, artigos que representavam 7,58%. Ao contrário do que sucedeu com as importações, aumentaram as exportações para o espaço português, tendo o resultado sido um saldo negativo num valor ligeiramente superior a 1.200 contos (1.200.238\$200). De acordo com o relatório consular de 1899, no que diz respeito a Moçambique esta situação desfavorável fora causada pela “persistência da epidemia de peste bubonica e ás medidas ali estabelecidas”. De referir, que tanto nos relatórios consulares de 1880 e 1887 como no *Review of the Trade of India in 1892-1893* se afirmava que as exportações deste território para a Índia eram quase exclusivamente constituídas por marfim, embora delas também constassem cera, mandioca, borracha, gergelim, missangas e laranjas. Do subcontinente indiano recebia tecidos, arroz, manteiga, louças, porcelanas, missangas, pérolas falsas, cutelaria e açúcar, bem como vários outros produtos de origem estrangeira.

<sup>8</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 673. Ofício do cônsul Miguel Rozario de Quadros para o Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros, datado de Bombaim, 14 de Abril de 1880; SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal [1851-1890]*, s.l.: Verbo, [1896], vol. IX, p. 157.



Já em relação ao comércio com os territórios indianos sob administração portuguesa, as perdas eram o resultado de uma guerra de tarifas entre a Companhia de Caminhos de Ferro de *Southern Maratha* e o “caminho de ferro português de Mormugão”. O facto desta “guerra” ter terminado levava o cônsul a acreditar que seria retomado em breve “o movimento commercial pelo porto e caminho de ferro de Mormugão”<sup>9</sup>.

De facto, no ano seguinte (1898/1899) registou-se uma melhoria nas trocas, apesar dos valores se situarem abaixo dos de 1894/1895. Embora o peso de Portugal metropolitano como fornecedor de produtos continue diminuto (1,56%), aumenta o seu papel (9,33%) como comprador. E, uma vez mais, inequivocamente se verifica a enorme importância dos territórios indianos sob administração portuguesa, neste escambo, tendo agora, tal como o cônsul previra, cresce o movimento de mercadorias no porto de Mormugão com destino a Bombaim<sup>10</sup>.

Tudo isto parece estar de acordo com a tendência geral, pois o cônsul geral de Portugal em Bombaim, Vicente Nunes Tavares, no relatório sobre o comércio e a navegação de 1895, escrevia que “o valor do total do commercio da Índia no ultimo anno” fora “cerca de 3 por cento menor que o do anno antecedente”. Tal devia-se à contínua depreciação da prata, de que resultara uma “baixa no cambio”, bem como à pauta alfandegária de 10 de Março de 1894. Esta taxava todos os produtos, excepto os tecidos de algodão, tendo terminado “com o regimen do commercio livre inaugurado em 1882”. No entanto, exigências orçamentais e a pressão da opinião pública tinham levado o governo colonial a acabar com a excepção que favorecia “o algodão tecido ou em fio” importado<sup>11</sup>. Além disto, a peste bubónica, as medidas sanitárias e a seca, em algumas das áreas mais importantes do subcontinente indiano, tinham comprometido as colheitas e causado fome, o que explicava as dificuldades porque a Índia passava, a nível comercial, desde 1897<sup>12</sup>.

<sup>9</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 673. *Relatório sobre commercio e navegação* do cônsul Francisco Meyrelles do Canto, datado de Bombaim, 1 de Dezembro de 1887 e ofício do cônsul Miguel Rozario de Quadros, datado de Bombaim, 23 de Outubro de 1880; O’CONNOR, J. E., *ob. cit.*, p. 39; Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. *Relatório sobre commercio e navegação* do cônsul geral Vicente Nunes Tavares, datado de Bombaim, 28 de Outubro de 1899.

<sup>10</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. *Relatório sobre commercio e navegação* do cônsul geral Vicente Nunes Tavares, datado de Bombaim, 8 de Fevereiro de 1900.

<sup>11</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. *Relatório sobre commercio e navegação* do cônsul geral Vicente Nunes Tavares, datado de Bombaim, 10 de Fevereiro de 1896.

<sup>12</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. *Relatório sobre commercio e navegação* do cônsul geral Vicente Nunes Tavares, datado de Bombaim, 8 de Fevereiro de 1900.

No ano económico<sup>13</sup> de 1894/95 a Índia importou 1.464,32 hectolitros (32.215 galões) de vinhos portugueses, englobando-se nesta cifra tanto o vinho do Porto como o comum. Em 1898/1899, Portugal metropolitano vendeu a esta colónia inglesa apenas 448,14 hectolitros de vinhos, sendo 184,14 hectolitros (4.051 galões) de Porto e 264 hectolitros (5.808 galões) de consumo. Isto mostra a drástica diminuição destas exportações para a península indiana, o que obviamente se prende com as dificuldades porque passava o comércio da colónia e a que já aludimos. Refira-se, ainda, que a fazer fé nos relatórios dos cônsules lusos em Bombaim, a metrópole portuguesa enviava para a Índia “instrumentos e materiais de imprensa” e comprava sobretudo madeira de teca<sup>14</sup>.

O quadro 2 mostra-nos a quantidade de vinho importado dos principais países produtores europeus, em que a França ocupava de longe o primeiro lugar. Mais atrás, mas com quantidades não muito diferentes entre si vem a Espanha e a Itália. Portugal, com excepção dos anos de 1893/1894 e 1895/1896, em que chegou a

Quadro 2

	Importações de vinhos pela Índia Britânica			
	Espanha	França	Itália	Portugal
1890/1891	226,18	1.298,45	227,45	41,73
1891/1892	221,32	1.090,64	280,73	45,36
1892/1893	173,73	1.000,95	238,59	17,77
1893/1894	189,86	1.306,68	309,41	441,73
1894/1895	276,41	1.327,50	303,41	138,73
1895/1896	246,05	1.458,64	311,23	403,09
1896/1897	160,55	1.611,86	329,55	66,27
1897/1898	180,36	1.094,55	238,00	159,50
Unidade: hectolitros				

Fonte: MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. Relatório sobre o commercio de vinhos do cônsul geral, Visconde de Wrem, datado de Bombaim, 24 de Janeiro de 1902.

<sup>13</sup> O ano económico começava a 1 de Abril e terminava a 31 de Março, de acordo com GÉRARD, Maxime, *ob. cit.*, p. 3

<sup>14</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. *Relatórios sobre o commercio e navegação* do cônsul geral Vicente Nunes Tavares, datados de Bombaim, 10 de Fevereiro de 1896 e 8 de Fevereiro de 1900.



ultrapassar qualquer destes dois países, não enviava para a Índia quantidades muito significativas. O facto de não termos as importações totais de vinhos da Índia inglesa não nos permitiu calcular percentagens e estabelecer comparações.

No entanto, no dealbar do novo século, o aumento da exportação deste produto para a colónia britânica continua a estar no centro das preocupações do visconde de Wrem, então representante consular de Portugal em Bombaim. O facto da Espanha, França e Itália fazerem publicidade explicava os bons resultados obtidos nas vendas dos vinhos desses países. A este propósito é interessante transcrever os métodos que o cônsul português em Londres preconizava, para o fim em vista, com os quais, aliás, o visconde de Wrem estava plenamente de acordo, incluindo no relatório a seguinte afirmação:

*“O primeiro passo a dar esse centro é a propaganda por meio de annuncios activos e inteligentes viajantes, munidos de grandes quantidades de vinhos para ser dado como presente aos Hotéis, Clubs e boas commissões aos chêfes dos Hotéis systema que tem seguido os outros paizes sem gastar dinheiro nada se podera obter para fazer conhecer os nossos vinhos em toda á India que existem importantes mercados.”*

Wrem continua explicando que o vinho de consumo comum era denominado de “*Medoc Frances*”, mas que o vinho português apesar de ser de superior qualidade, poderia ser vendido a um preço ainda mais baixo, desde que denominado de “*Medoc Portuguez*”, pois as autoridades inglesas exigiam que viesse indicada a sua proveniência no rótulo das garrafas. Além disto, não era de opinião que se enviassem vinhos à consignaçaõ das casas envolvidas na comercializaçaõ dos de outras proveniências. Antes aconselhava que se estabelecesse um depósito de vinhos portugueses, o qual deveria ter “à frente pessoa intelligente”. E, apesar das dificuldades iniciais acreditava que “o resultado seria vantajoso”.

Relativamente ao Porto e ao Madeira, explicava que o seu consumo era significativo, só que em grande parte não era de origem portuguesa, mas sim espanhola, chegando à Índia via Inglaterra. Nos jantares mais requintados, inclusivamente no *Royal Yacht Club*, era este o vinho do Porto servido, sendo sempre apresentado como legítimo<sup>15</sup>. Isto mesmo é confirmado num officio de 7 de Setembro de 1906, pelo cônsul Wrem, quando escreve que “o vinho exportado pela Inglaterra é quasi

<sup>15</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. *Relatório sobre o commercio de vinhos* do cônsul geral, Visconde de Wrem, datado de Bombaim, 24 de Janeiro de 1902.

todo imitação Porto, (Espanhol) cujo consumo é bastante importante na Índia”<sup>16</sup>. Aliás, já em 1883, o então cônsul, Meyrelles do Canto, referia que se os vinhos de mesa portugueses não podiam competir com os de Bordéus, já não lhe oferecia a menor dúvida “de que os superiores; o Porto legitimo, e o Madeira, encontrariam nas mezas do rico funcionalismo inglez e da colônia europea de India, cuja vida é proverbialmente luxuosa, um consumo se não muito vasto, pelo menos seguro e remunerativo”<sup>17</sup>.

O cônsul Wrem explicava que uma parte do pouco vinho importado era proveniente de Goa e sugeria algumas rotas passíveis de serem utilizadas para fazer chegar os produtos portugueses à península do Indostão. Aconselhava então as seguintes:

*“1º mandar as mercadorias a Gibraltar com baldeação para os paquetes Inglezes.*

*2º Napoles e Genova com baldeação para a Companhia Navegazione Generale Italiana.*

*3º A Marselha com baldeação aos paquetes Inglezes ou Francezes.”*

No entanto, a segunda hipótese seria a mais barata. Uma outra possibilidade seria embarcar os vinhos em Lisboa nos navios da Companhia Alemã com destino a Bombaim. Esta viagem, porém, não era directa, dado que toda a carga proveniente da Europa era transbordada em Zanzibar, de onde seguia para a Índia. Isto fazia com que esta via fosse “cara e muito demorada”<sup>18</sup>. De mencionar que, 6 anos antes, o relatório do então cônsul geral, mostrara que muito do vinho português chegava à Índia via Aden, para onde era transportado pelos navios da Companhia Transatlântica Espanhola. Neste porto era reembarcado em vapores de outras companhias para Bombaim<sup>19</sup>. Refira-se apenas que a necessidade da existência de “uma carreira

<sup>16</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. Ofício do cônsul geral visconde de Wrem, para o Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros, datado de Bombaim, 7 de Setembro de 1906.

<sup>17</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 673. Ofício do cônsul Francisco Meyrelles do Canto para o Ministro de Secretario dos Negócios Estrangeiros, datado de Bombaim, 20 de Abril de 1883.

<sup>18</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. *Relatório sobre o commercio de vinhos* do cônsul geral, Visconde de Wrem, datado de Bombaim, 24 de Janeiro de 1902.

<sup>19</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. *Relatório sobre o commercio e navegação* do cônsul geral Vicente Nunes Tavares, datado de Bombaim, 10 de Fevereiro de 1896.





de vapores” directa entre Lisboa, Bombaim e Goa não era nova, pois, já o cônsul geral Francisco Meyrelles do Canto em 1889, a considerava uma necessidade<sup>20</sup>.

O incremento das vendas de vinho continua a estar no centro das preocupações do cônsul que, em ofício de 7 de Janeiro de 1905, continua a insistir que “os mercados da Índia Inglesa (...) são susceptíveis de dar consumo regular e remunerador a diversos productos nacionaes, especialmente vinhos de pasto e generosos do Porto”. Continua a pugnar pela continuação da operação de publicidade encetada pelas autoridades portuguesas e pelo “estabelecimento de um deposito ou agencia official de productos portuguezes em Bombaim”, com sucursais nos centros de consumo indiano mais importantes. Para o efeito, poderiam ser utilizadas, sem grandes despesas, casas comerciais de reconhecida probidade. O cônsul lamentava a quase inexistência de trocas entre Portugal e a Índia, achando que seria a altura propícia para as incentivar, dadas as boas relações luso-inglesas. Esta sua opinião vinha, aliás, ao encontro da das autoridades portuguesas, as quais, no intuito, de resolverem a crise vinícola propunham o “estabelecimento de agencias commerciaes na Índia Inglesa, Africa e Brazil.”<sup>21</sup>

O cônsul Wrem vai continuar ocupado em estabelecer, em solo indiano, um depósito para os vinhos e outros produtos portugueses. Aconselhava o estabelecimento de um depósito em Bombaim, denominado *Portuguese Stores*, a exemplo dos da França, Itália e Austrália. Em seu entender, seria necessária a participação do Banco Nacional Ultramarino, o qual, aliás, se mostrava interessado em abrir uma agência na cidade, dadas as transacções existentes com os territórios sob administração portuguesa. Por outro lado, tanto o depósito como a agência bancária deveriam ser confiados um europeu com bons conhecimentos do negócio dos vinhos. O subdirector seria também europeu, enquanto se recrutaria o resto do pessoal entre os goeses. Ao mesmo tempo, criticava os métodos seguidos pelo *Mercado Central de Produtos Agrícolas*, pois 130 caixas com vinhos de diferentes qualidades, encomendadas em Dezembro de 1904 ainda não haviam chegado em finais de Junho de 1905, o que obviamente causara descontentamento entre os compradores<sup>22</sup>.

<sup>20</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 674. Ofício do cônsul Francisco Meyrelles do Canto para o Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros, datado de Bombaim, 13 de Novembro de 1889.

<sup>21</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. Ofício do cônsul geral visconde de Wrem, para o Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros, datado de Lisboa, 7 de Janeiro de 1905.

<sup>22</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. Ofício do cônsul geral visconde de Wrem, para o Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros, datado de Bombaim, 23 de Junho de 1905.

É interessante referir que o *Anglo-Lusitano*, um jornal publicado em língua portuguesa, em Bombaim, na edição de 15 de Julho de 1905, num artigo intitulado “*Vinhos e outros productos portugueses na India*” faz eco de todas as preocupações veiculadas pelos representantes consulares portugueses e a que já aludimos. De facto, pugnava por um incremento da venda de vinhos portugueses no mercado indiano, referia a importância da publicidade e a necessidade de um depósito dos vinhos portugueses. Na impossibilidade de Lisboa ter na Índia uma pessoa competente para conseguir o desenvolvimento do comércio, deveria, então, utilizar os serviços dos importadores portugueses, como era o caso das firmas *Souza Fernandes* e *B.X. Furtado e Irmão*, os quais eram agentes de várias casas portuguesas, negociando em diversas qualidades de vinhos. Insistia que a inexistência de uma carreira marítima directa entre Portugal e os portos indianos dificultava e encarecia as trocas comerciais. Por outro lado, as transferências de fundos via Londres causavam prejuízos a quem remetia o dinheiro. O artigo não deixava de louvar a actividade do cônsul Wrem e do seu substituto o cônsul da Bélgica Maxime Gérard. A coincidência dos pontos de vista do autor do artigo com os dos agentes consulares, leva-nos a concluir que terá sido encomendado ou escrito por alguém do próprio consulado, senão mesmo pelo próprio cônsul<sup>23</sup>.

Apesar de todo o entusiasmo e dos conselhos de Wrem o facto é que o *Review of India Trade in 1905-1906* referia que desde há alguns anos havia um constante declínio no valor dos vinhos importados, embora em 1905-1906 tenha existido uma recuperação de 71% na quantidade comprada. No entanto, o mesmo documento mencionava a pouca relevância do movimento comercial dos territórios indianos sob administração portuguesa e a diminuta importância do volume das exportações portuguesas para a colónia inglesa<sup>24</sup>.

Embora cônsul da Bélgica, mas encarregado interinamente do consulado geral de Portugal em Bombaim e representante do *Mercado Central de Produtos Agrícolas* a partir de 1904, Maxime Gérard vai também ter um papel importante nesta tentativa de penetração dos vinhos portugueses no mercado indiano, tendo produzido, em 1908, um relatório, redigido em francês intitulado “*La question vinicole au Portugal et le marché des Indes Anglaises*”. Após uma série de considerações acerca da importância dos novos mercados, como é o caso do da Índia, o autor explicava que as

<sup>23</sup> Jornal *Anglo-Lusitano*, nº. 991, 15 de Julho de 1905.

<sup>24</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. Ofício do cônsul geral visconde de Wrem, para o Ministro de Secretário dos Negócios Estrangeiros, datado de Bombaim, 7 de Setembro de 1906; Noël-Paton, Frederick – *Review of the Trade of India in 1905-1906*, pp. 7-8 e 53.



autoridades coloniais dividiam os vinhos em 4 categorias bem definidas, espumosos, clarete, Porto e xerez e todo o restante aparecia com a designação de “outras espécies”. Assim, e de acordo com o quadro fornecido a importação de vinhos por parte desta colónia britânica entre 1902/1903 e 1906/1907 seria a seguinte:

**Quadro 3 – Importação de vinhos pela Índia Britânica**

	espumoso	%	clarete	%	Porto	%	xerez	%	outros	%	Total
1902/1903	1.008	33,57	292	9,72	762	25,37	190	6,33	751	25,01	3003
1903/1904	807	29,37	254	9,24	731	26,60	176	6,40	780	28,38	2748
1904/1905	784	29,95	199	7,60	753	28,76	167	6,38	715	27,31	2618
1905/1906	966	32,47	204	6,86	801	26,92	182	6,12	822	27,63	2975
1806/1907	758	28,71	166	6,29	780	29,55	168	6,36	768	29,09	2640
unidade - milhares de rupias											

**Quadro 4**

Importações de vinhos do Porto pela Índia Britânica													
	Alemanha	%	França	%	Gibraltar	%	Grã-Bretanha	%	Portugal	%	Outros	%	Total
1902/1903	11	1,45	7	0,92	23	3,03	706	92,89	8	1,05	5	0,66	760
1903/1904	14	1,92	6	0,82	22	3,01	665	90,97	12	1,64	12	1,64	731
1904/1905	23	3,05	8	1,06	19	2,52	672	89,24	14	1,86	17	2,26	753
1905/1906	26	3,25	9	1,12	23	2,87	720	89,89	11	1,37	12	1,50	801
1806/1907	23	3,15	8	1,10	28	3,84	630	86,30	28	3,84	13	1,78	730
Unidade-milhares de rupias													

Fonte: GÉRARD, Maxime – La question vinicole au Portugal et les marchés des Indes Anglaises. Bombaim, 1908, p. 4.

Como se pode observar pelo quadro 3, o valor das importações de vinho do Porto no quinquénio 1902/1903–1906/1907 é o segundo logo após o espumoso e quase igual, senão mesmo ligeiramente superior, com excepção de 1903/1904, aos da coluna dos outros. No entanto, de acordo com o quadro 4, o néctar do Douro era importado de vários locais, ocupando Portugal um lugar pouco significativo.

Aliás, a esmagadora maioria do vinho do Porto era proveniente da Grã-Bretanha, porém, dado o país não ser um produtor vinícola, Maxime Gérard concluía que estas

remessas se tratavam ou de reexportações ou de falsificações. Já relativamente a Gibraltar, o cônsul referia que os vinhos embarcados neste porto eram efectivamente portugueses, o que faz aumentar, embora não muito, o peso de Portugal. O autor do relatório, no entanto, não deixa de lembrar que este números devem ser examinados com cuidado, dado os métodos pouco rigorosos de recolha de informações, seguidos pelas alfândegas indianas. É necessário ter atenção que a origem das mercadorias era registada de acordo com os portos onde eram embarcadas e não segundo a sua verdadeira proveniência. Além disto, Gérard explica os impostos e a legislação a que os vinhos estavam sujeitos na Índia.

Nas conclusões deste relatório continua a insistir na necessidade da existência de um depósito de vinhos e de um agente capaz de se aperceber das singularidades do mercado indiano, de modo a que o produtor vinícola português pudesse adaptar os seus artigos, e os tornasse mais apelativos. Maxime Gérard não deixa de chamar a atenção para a dimensão deste mercado, então composto por uma população de cerca de 300 milhões de pessoas. Com excepção dos muçulmanos e dos hindus de casta elevada, impedidos por motivos religiosos de beber vinho, todos os restantes habitantes da Índia poderiam um dia contar-se entre os maiores consumidores mundiais deste produto. Além disto, chama a atenção para o território de Goa, que absorvia cerca de 30 contos de reis anuais, de vinhos portugueses, devendo ser encarada aí a necessidade da existência de uma sucursal do tal depósito a estabelecer em Bombaim.

As análises e as opiniões destes agentes consulares parecem ter tido algum eco em Lisboa, pois, o *Mercado Central de Produtos Agrícolas* fez-se representar em Bombaim por Felipe de Souza Belford, o qual teve de regressar à metrópole por razões de saúde, numa altura em que se preparava para lutar contra a falsificação dos produtos portugueses. Igualmente a Companhia Vinícola Portuguesa teve em Erdmann Schreck um intermediário diligente e capaz<sup>25</sup>.

Apesar das adversidades, o comércio de Bombaim em 1908-1909 diminuía relativamente a 1907-1908, tendo inclusivamente havido um decréscimo na importação de vinhos. José Duarte Wrem, durante a sua estada em Lisboa conseguiu que a firma *Santos Amaral e C<sup>a</sup>.*, da cidade do Porto, abrisse uma filial em Bombaim. E, de acordo com o cônsul, logo nos primeiros tempos, obtiveram bons resultados, tendo as vendas de vinhos sido "relativamente importantes". E, a propósito recorda

<sup>25</sup> GÉRARD, Maxime, *ob. cit.*, pp. 6-33; AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. Ofício do cônsul geral interino Maxime Gérard, para o Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros, datado de Bombaim, 24 de Outubro de 1908.



que “a grande dificuldade esta na falta de paquetes directos, as linhas indirectas, alem dos fretes serem caros, tem o grande inconveniente da grande demora”. Em seu entender este problema poderia resolver-se se se conseguisse que os navios da Companhia Transatlântica Espanhola, com destino a Colombo (capital do actual Sri Lanka) fizessem escala em Bombaim<sup>26</sup>.

O cônsul, em Agosto de 1910, mostra-se optimista nos resultados que os representantes da *Santos Amaral & C<sup>a</sup>*, o Dr. José de Athayde e Heitor Gama, estavam a obter, apesar da concorrência dos vinhos franceses, australianos e italianos e das imitações do vinho do Porto. Era de opinião que os vinhos desta casa “com o tempo terão um importante consummo na India Ingleza”. Numa conferência pronunciada pelo Dr. José de Athayde no *Real Instituto Luso-Indiano de Bombaim*, este referia que os vinhos importados de Goa não eram Porto, mas vinho Branco e vinhos de Lisboa, os quais introduzidos, desde há algum tempo, na Índia Britânica, por alguns comerciantes, haviam estragado o gosto dos consumidores e desacreditado o vinho da região duriense. Por outro lado, explicava o declínio das exportações pela falta de iniciativa, quer dos comerciantes, quer dos produtores, os quais só se interessavam pelo mercado brasileiro. No entanto, contrariamente a outros, a firma *Santos Amaral & C<sup>a</sup>*. tinha aberto uma delegação em Bombaim<sup>27</sup>.

\*\*\*

Uma forma de tentar ultrapassar a crise vinícola porque o país passava, nos últimos anos do século XIX e primeira década do século XX, foi a de se encontrarem novos mercados para a colocação dos vinhos portugueses, nomeadamente para os do Porto. O mercado indiano foi um deles, o qual, no entanto, apesar das potencialidades tinha características difíceis. A península indiana era um vasto território povoado por vários milhões de seres humanos, sob domínio da Grã-Bretanha, uma potência amiga, e onde Lisboa também tinha territórios sob sua administração. No entanto, o comércio com Portugal era diminuto, sendo mais importante, precisamente com a então denominada Índia Portuguesa e com a colónia de Moçambique. Por outro lado, no que diz respeito aos vinhos, os portugueses eram prejudicados

<sup>26</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. *Relatório sobre o commercio e navegação* do cônsul geral Visconde Wrem, datado de Bombaim, 31 de Dezembro de 1909.

<sup>27</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. Ofício do cônsul geral visconde de Wrem, para o Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros, datado de Bombaim, 5 de Agosto de 1910. Texto da conferência proferida pelo Dr. José de Athayde no *Real Instituto Luso-Indiano de Bombaim*, 1910, pp. 23-24.

pela concorrência dos dos outros países e pelas falsificações. Conforme tivemos oportunidade de referir, no caso particular do vinho do Porto, o maior fornecedor à Índia era precisamente, a sua potência administrante, a Inglaterra. Os representantes consulares lusos em Bombaim percebendo a importância, para o país, do incremento da exportação de vinhos, tentaram várias diligências para o conseguir. Neste estágio da nossa investigação e de acordo com os dados estatísticos analisados, os resultados conseguidos, pelos cônsules portugueses, parecem-nos modestos, conforme se pode verificar pelo quadro 5.

No entanto, no final de 1909, o cônsul José Duarte Wrem escrevia que "o unico vinho do Porto conhecido aqui, quando cheguei em 1901, era *Port-Wine*, confeccionado em Espanha e de Londres, exportado para a Índia. Com grande trabalho, tenho podido ir convencendo os Ingleses de que era *imitation Port Wine made in Spain*."<sup>28</sup>

Quadro 5

Importação de vinhos pela Índia				
	Espanha	França	Itália	Portugal
1907/1908	421,00	5.036,91	901,77	320,82
1908/1909	498,23	4.913,64	811,73	269,73
unidade – hectolitros				

Fonte: MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. *Relatório sobre o commercio e navegação* do cônsul geral visconde Wrem, datado de Bombaim, 31 de Dezembro de 1909.

<sup>28</sup> AHD/MNE, Consulado de Portugal em Bombaim e Calcutá, caixa 675. *Relatório sobre o commercio e navegação* do cônsul geral Visconde Wrem, datado de Bombaim, 31 de Dezembro de 1909.